

DECRETO MUNICIPAL Nº 4361

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso II e art. 110, inciso I, g, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que na data de hoje, dia 20/06/2013, faleceu nesta cidade, o Sr. Waldir Marcolini;

CONSIDERANDO que o Sr. Waldir Marcolini, prefeito que marcou época em nossa cidade por duas gestões, prestando relevantes serviços a nossa comunidade;

CONSIDERANDO que a lembrança dele como prefeito perdurará através de suas obras e de seus feitos;

CONSIDERANDO que toda sua vida, constituiu uma bela lição de existência íntegra, justa, perfeita, marcada pelo trabalho em prol de São Sebastião do Paraíso, sendo inesquecível para todos aqueles que com ele conviveram e aqueles que hoje desfrutam de seus grandes feitos;

RESOLVE:

Artigo único - Fica decretado luto oficial em todo Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Waldir Marcolini.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de junho de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal